

PORTARIA 1063/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 93/100, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1748-5	Alirio da Silva	1534/07	13/11/08	2001/2006	SESUB
4941-7	Andréia Correa Ribeiro Ramos	4123/08	10/11/08	2003/2008	SEFAZ
2247-0	Ângela dos santos Santana	6528/07	3/11/08	2001/2006	SEGOV
5675-8	Celso Eduardo M.Alexandre	7023/07	2/9/08	2002/2007	SEDUC
3237-9	Edina Lacerda G.Faustino	18345/03	1º/10/08	1998/2003	SEDUC
2261-6	Eliete Ap. Regigolo Tourinho	37/07	5/1/09	2001/2006	SESAU
2531-3	Inês Barreto da Silva Santos	585/07	1º/10/08	2001/2006	SEDUC
2027-3	Ivanir Rogério de S.Candido	2346/07	8/12/08	2001/2006	SEFAZ
1243-2	Marina Leopoldino dos Santos	11182/07	20/11/08	2001/2006	SEDUC
2537-2	Mariza Marques	317/07	12/1/09	2001/2006	SESAU
4991-3	Nilzely Werneck de Oliveira	2189/08	3/11/08	2003/2008	SEDUC
4584-5	Renate Lisboa dos Santos	45637/02	5/1/09	1997/2002	SEDUC
4976-0	Rita Ribeiro Pinheiro Sales	4169/08	17/11/08	1998/2003	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.